

LEI N. 11.084, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Altera a Lei 10.027, de 22 de outubro de 2019.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados a ementa e o art. 1º da Lei 10.027, de 22 de outubro de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I - ementa: "Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município a Semana Municipal do Basquete "Alberto Marson", a ser comemorada na semana do dia 24 de fevereiro."; e

II - "Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município a Semana Municipal do Basquete "Alberto Marson", a ser comemorada na semana do dia 24 de fevereiro."

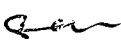
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 11 de junho de 2025.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.


Henrique Sarzi
Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 147/2025, de autoria dos Vers. Renato Santiago e Fabião Zagueiro)